



INDICAÇÃO N.º 394/2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal que seja criado um programa **chamado “BOA VISÃO”**, onde serão realizados exames de acuidade visual para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Muitos problemas de aprendizado estão ligados a dificuldades de enxergar o quadro, livros ou materiais didáticos. Identificar e corrigir esses problemas contribui para que os alunos acompanhem melhor as aulas.

O diagnóstico precoce de problemas visuais, como miopia, hipermetropia e astigmatismo, pode evitar que a condição se agrave e promova o tratamento adequado.

Crianças com problemas de visão não diagnosticados podem se sentir excluídas ou desmotivadas devido ao baixo rendimento escolar. O programa promove igualdade de oportunidades, permitindo que todas as crianças tenham as mesmas condições de aprendizado.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de novembro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador